
S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 351/2014 de 27 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 21.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro, delego no Inspetor Regional da Saúde, Licenciado Paulo Jorge Gomes, competências para autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até ao montante de 15 000€ (quinze mil euros).

25 de fevereiro de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.